



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2005, DE 30 DE MAIO DE 2005.

"CRIA E ALTERA NÍVEIS CONSTANTES DOS ANEXOS I, II E III – TABELAS 1 e 2 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2002, DE 29 DE MAIO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

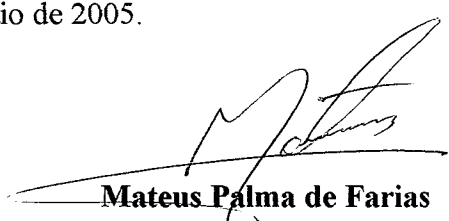
Art. 1º – Cria e altera níveis constantes dos anexos I, II e III – Tabela 1 e 2 da Lei Complementar nº 004/2002, de 29 de maio de 2002, que passará a vigorar conforme o disposto nos Anexos I, II e III - Tabelas 1 e 2 desta Lei.

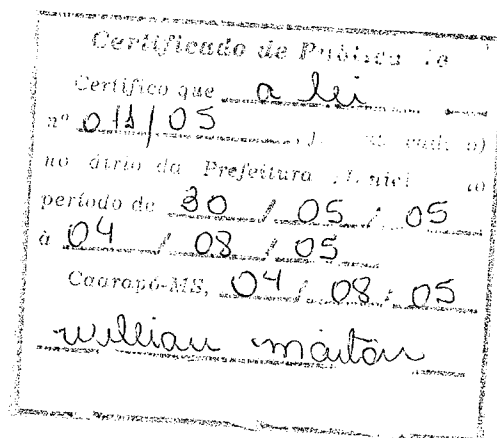
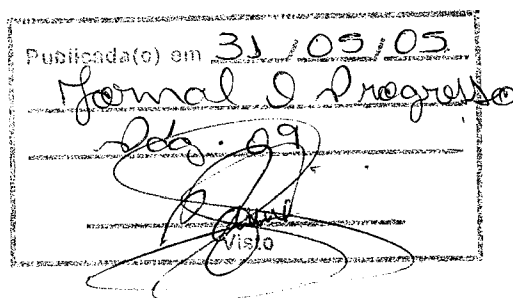
Art. 2º – As demais disposições constantes da Lei Complementar nº 004/2002, de 29 de maio de 2002, permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de maio de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 30 de maio de 2005.


Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

ANEXO I – Lei Complementar nº 011/2005 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
Cargo	Nível	C.H.S.	Vagas	Requisitos
Médico	XIV	20	15	Registro no CRM-MS
Odontólogo	XII	20	10	Registro no CRO-MS
Médico Veterinário	XII	40	02	Registro no CRMV -MS
Psicólogo	XI	40	02	Registro no CRP-MS
Bioquímico	X	30	02	Registro no CRF-MS
Enfermeiro	XII	40	05	Registro no COREN
Fisioterapeuta	XI	40	02	Registro no CREFITO
Assistente Social	XI	40	02	Registro no CRESS - 21ª
Advogado	XII	40	02	Registro na OAB-MS
Analista de Sistemas	X	30	02	Curso Superior
Analista de Recursos Humanos	IX	40	02	Curso Superior
Contador	XII	40	02	Registro no CRC-MS
Engenheiro Civil	XII	40	02	Registro no CREA-MS
Engenheiro Agrônomo	X	40	02	Registro no CREA-MS
Arquiteto	X	40	02	Registro no CREA-MS
Nutricionista	X	40	02	Registro CRN 3ª REG.-MS
Fonoaudiólogo	X	40	02	Registro no CRFA -MS
Farmacêutico	X	30	02	Registro no CRF-MS
TOTAL			60	

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO				
Cargo	Nível	C.H.S.	Vagas	Requisitos
Técnico de Raio X	VIII	30	02	Registro no CTR
Técnico em Contabilidade	IX	40	02	Registro no CRC
Técnico Agro-Pecuário	VII	40	02	Registro no CREA-
Desenhista	VI	40	01	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo	VI	40	20	Ensino Médio Completo
Agente de Fiscalização	V	40	20	Ensino Médio Completo
Monitor	IV	40	40	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Enfermagem	V	40	15	Registro no COREN
Agente Administrativo	IV	40	40	Ensino Médio Completo
Agente de Saúde	II	40	15	Ensino Médio Completo
Agente Social	II	40	02	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Biblioteca	II	40	03	Ensino Médio Completo
Recepcionista	III	40	10	Ensino Médio Completo
Inspetor de Alunos	II	40	15	Ensino Médio Completo
TOTAL			187	

Publicada(o) em 31/05/05.
Jornal O Progresso
Pág. 09
Voto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

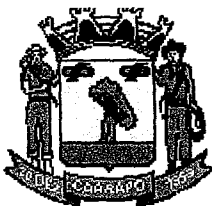
Gabinete do Prefeito

Continuação ANEXO I - Lei Complementar nº 011/2005

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
Cargo	Nível	C.H.S.	Vagas	Requisitos
Mecânico	VIII	40	05	4ª Série Ens. Fund.
Motorista	V	40	40	4ª Série Ens. Funs. CNH cat. "D"
Operador de Máquinas Pesadas	VII	40	15	4ª Série Ens. Funs. CNH cat. "C"
Carpinteiro	V	40	10	4ª Série Ens. Fund.
Pedreiro	V	40	05	4ª Série Ens. Fund.
Tratorista	IV	40	10	4ª Série Ens. Fund.
Pintor	IV	40	01	4ª Série Ens. Fund.
Oficial de Manutenção	IV	40	10	4ª Série Ens. Fund.
Operador de Máquinas e Equip.	III	40	01	4ª Série Ens. Fund.
Ajudante de Serviços	I	40	100	4ª Série Ens. Fund.
Ajudante Geral	I	40	100	4ª Série Ens. Fund.
TOTAL			297	

Publicada(o) em 31/05/05
Jornal Progresso
pág. 09
Visto

Certificado de Publicação
Certifico que ANEXO I
nº 011/05
foi publicado:
no Diário da Prefeitura Municipal no
período de 30/05/05
a 04/08/05
Caarapó-MS, 04/08/05
William Martins



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

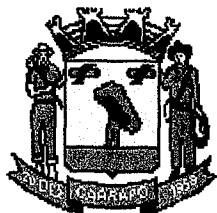
ANEXO II - Lei Complementar nº 011/2005 **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS			
Cargo	Nível	Vagas	Requisitos
Contador Chefe	DAS 1	01	Registro no CRC/MS
Procurador Jurídico	DAS 1	01	Registro na OAB/MS
Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS 2	01	Curso Superior ou capacidade públ. notória
Assistente Técnico	DAS 2	05	Curso Superior ou capacidade públ. notória
Chefe de Departamento	DAS 4	10	Curso Superior ou capacidade públ. notória
Coordenador de Comunicação	DAS 3	01	Curso Superior ou capacidade públ. notória
Assessor Técnico	DAS 4	03	Curso Superior em Licenciatura Plena
Tesoureiro Chefe	DAS 3	01	Curso Superior ou capacidade públ. notória
Coordenador de Expediente	DAS 5	02	Curso Superior ou capacidade públ. notória
Assessor Administrativo	DAS 5	01	Curso Superior ou capacidade públ. notória
Coordenador de Projetos	DAS 5	02	Curso Superior ou capacidade públ. notória
TOTAL		28	

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI			
Cargo	Nível	Vagas	Requisitos
Chefe de Seção	DAI 1	10	Ensino Médio compl. ou capacidade públ. notória
Coordenador Distrital	DAI 2	02	Ensino Médio compl. ou capacidade públ. notória
Coordenador de Programas	DAI 2	05	Ensino Médio compl. ou capacidade públ. notória
Assessor Especial	DAI 2	15	Ensino Médio compl. ou capacidade públ. notória
Assistente	DAI 3	10	Ensino Médio compl. ou capacidade públ. notória
Agente Comunitário	DAI 3	45	Ensino Fundamental completo
TOTAL		87	

Publicada(o) em 31/05/05.
formal, 2º processo
Pag. 09
[Assinatura]

Certificado de Publicação
Certifico que o Anexo II
nº 011/05, foi publicado(o)
no Diário da Prefeitura Municipal no
período de 30/05/05
à 04/08/05
Caarapó-MS, 04/08/05
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

ANEXO III-Lei Complementar nº 011/2005

TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL/ CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	275,00	280,50	286,11	291,83	297,67	303,62	309,70	315,89	322,21	328,65	335,23	341,93	348,77	355,74	362,86
II	313,50	319,77	326,04	332,31	338,58	344,85	351,12	357,39	363,66	369,93	376,20	382,47	388,74	395,01	401,28
III	344,85	351,74	358,64	365,54	372,43	379,33	386,23	393,12	400,02	406,92	413,82	420,71	427,61	434,51	441,40
IV	391,87	399,71	407,55	415,38	423,22	431,06	438,90	446,73	454,57	462,41	470,25	478,08	485,92	493,76	501,60
V	423,22	431,68	440,15	448,61	457,08	465,54	474,01	482,47	490,94	499,40	507,87	516,33	525,21	533,26	541,72
VI	501,60	511,63	521,66	531,69	541,72	551,76	561,79	571,82	581,85	591,88	601,92	611,95	621,98	632,01	642,04
VII	595,65	607,56	619,47	631,39	643,30	655,21	677,12	679,04	690,95	702,86	714,78	726,70	738,60	750,52	762,43
VIII	710,60	724,81	739,02	753,23	767,44	781,66	795,87	810,08	824,30	838,50	852,72	866,72	881,14	895,35	909,56
IX	867,35	884,70	902,04	919,40	936,74	954,08	971,43	988,78	1.006,12	1.023,47	1.040,82	1.058,16	1.075,51	1.092,86	1.110,20
X	1.201,75	1.225,78	1.249,82	1.273,85	1.297,90	1.321,92	1.345,96	1.369,70	1.394,03	1.418,06	1.442,10	1.466,13	1.490,17	1.514,20	1.538,20
XI	1.442,10	1.470,94	1.499,78	1.528,62	1.557,46	1.586,31	1.615,15	1.644,00	1.682,83	1.701,67	1.730,52	1.759,36	1.788,20	1.817,04	1.845,80
XII	1.658,41	1.691,58	1.724,25	1.757,92	1.791,08	1.824,25	1.857,73	1.890,60	1.923,76	1.956,92	1.990,10	2.023,26	2.056,43	2.089,60	2.155,94
XIII	1.874,73	1.912,22	1.949,71	1.987,21	2.024,70	2.062,20	2.099,70	2.137,19	2.174,18	2.212,18	2.249,67	2.287,17	2.324,66	2.362,15	2.399,60
XIV	2.600,00	2.652,00	2.705,04	2.759,14	2.814,32	2.870,61	2.928,02	2.986,58	3.046,31	3.107,24	3.169,38	3.232,77	3.297,42	3.363,37	3.430,60

Publicada(o) em 31/05/05
Diário Oficial do Município
09
Visto

Certificando de Publicação
Certifico que o anexo II
do 011/05 foi publicado em
página 30-06-05
em 04-08-05
Caarapó-MS, 04-08-05
Walter Maito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 011/2005

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	EQUIVALENTE
DAS 1	Nível XIII/A
DAS 2	Nível XII/A
DAS 3	Nível XI/A
DAS 4	Nível X/A
DAS 5	Nível IX/A
DAI 1	Nível IX/A
DAI 2	Nível VII/A
DAI 3	Nível II/A
DAI 4	Nível I/A

